



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 3/2016
Processo n. 126.218/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 28/2016

Ao(s) *doze* dia(s) do mês de *abril* de dois mil e dezesseis, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor **ROMULO DE SOUSA MESQUITA**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a **GOIASMASTER COMERCIAL LTDA - ME**, situada na Rua 18, Conj 02, HI Módulo 15, Lote 01, Loja 02, Novo Gama - GO, CEP: 72860-018, telefone (61) 3347-0288, inscrita no CNPJ sob o n. 10.444.444/0001-70, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor **REGIMAR ALVES TAVARES**, residente e domiciliado em Novo Gama - GO, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 3/16, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 3/16, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **materiais de marcenaria**, de acordo com o quadro a seguir:

Itens não agrupados	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
ITEM 136	COMPENSADO PLASTIFICADO DE 2,20 X 1,10 X 17MM PARA FORMA DE CONCRETO APARENTE	CH	60	111,98
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 6.718,80

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para formação de cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 3/2016
Processo n. 126.218/2015

e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo - Quando da emissão de Requisição de Entrega de Material, será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Parágrafo terceiro – O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo quarto – Os materiais devem ser entregues nos seguintes locais:

- a) Grupos 1 a 5 e Itens 136 a 153 do objeto: Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II) da Câmara dos Deputados, localizado ao fundo do estacionamento dos servidores do Edifício Anexo IV, em Brasília-DF, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30;
- b) Grupos 7 a 9: Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II) da Câmara dos Deputados, localizado no subsolo do Edifício Anexo III, em Brasília-DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30;
- c) Grupo 6 e Item 154: Almoxarifado de Material de Transportes da Câmara dos Deputados, localizado no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, Via N3, projeção "L", Setor de Garagens Ministeriais Norte, em Brasília-DF.

Parágrafo quinto – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 3/2016
Processo n. 126.218/2015

- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A licitante que deixar de apresentar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, de acordo com o estabelecido nas alíneas de “a” a “d” do subitem 4.1 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo quinto – Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 3/2016
Processo n. 126.218/2015

justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo sexto – Ocorrendo a hipótese referida no parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará à faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo sétimo – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo oitavo – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo nono – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo décimo – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo décimo primeiro – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo segundo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 3/2016
Processo n. 126.218/2015

PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa nº 34/2003.

Parágrafo primeiro – A Requisitada deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observada as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender as aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância do fornecedor.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 3/2016
Processo n. 126.218/2015

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 6 (seis) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 12 de abril de 2016.

Pela CÂMARA:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela EMPRESA VENCEDORA:

Regimar Alves Tavares
Procurador
CPF n. 350.142.106-00

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Proc. 137.595/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA. EPP. OBJETO: Aquisição de persianas verticais e horizontais em alumínio. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 17.985,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais) para a Câmara dos Deputados e R\$ 17.985,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta reais) para o Hospital das Forças Armadas.

Proc. 137.595/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 24/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SOLARIZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de persianas verticais e horizontais em alumínio. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para a Câmara dos Deputados e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o Hospital das Forças Armadas.

Proc. 126.218/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 3/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 150.821,58 (cento e noventa mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

Proc. 126.218/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 26/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME. OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 3/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 32.563,97 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Proc. 126.218/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 27/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 3/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 510.207,02 (quinhentos e dez mil e duzentos e sete reais e dois centavos).

Proc. 126.218/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 28/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: GOIAS-MASTER COMERCIAL LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 3/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 6.718,80 (seis mil e setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Proc. 126.218/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 29/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: CUBAIA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 3/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 162.074,97 (cento e sessenta e dois mil e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Proc. 126.218/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 30/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: CENACAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 3/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2011 celebrado entre o STF e a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. (Processo 354.691 e Eletrônico 003640/2016). Objeto: suprir o item 3 - Serviço de gerenciamento e configuração do Sistema de Monitoramento de Ativos Tecnológicos, 2º nível, na forma do Anexo I. A alteração quantitativa deste aditivo resulta no decréscimo de 16,66% em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 11/04/2016; Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Hiran Ricardo Franco da Silva.

5º Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2011 celebrado entre o STF e a empresa JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA. (Processo 341.306). Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados de 07/04/2016. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 07/04/2016; Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Pedro Manuel Teixeira Bartolomeu.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016 - UASG 040001 - SRP

Nº Processo: 002429/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Total de Itens Licitados: 00137. Edital: 13/04/2016 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos

Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-31-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDEI - 12/04/2016) 040001-00001-2016NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016 - SRP

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 27/2016 - Registro de Preços para aquisição de estabilizadores para impressora - declarou vencedora do certame a empresa NATHAN'S COMERCIAL LTDA - EPP.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA

(SIDEI - 12/04/2016) 040001-00001-2016NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 38/2015 celebrado entre o CNJ e a empresa FORTALEZA - Serviços Empresariais LTDA - EPP. CNPJ 38.054.508/0001-45. Processo: 02401/2015. Objeto: repactuação de preços, conforme a CCT 2016/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$1.456.321,75. Data de Assinatura: 12/04/2016. Vigência: a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos. Signatários: pelo CNJ, Fabiano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; pela Contratada, Diego de Oliveira Barreto - Diretor Administrativo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2016NE000603, emitida em 11.04.2016. FAVORECIDO: CRR Comércio de Rolamentos e Rodízio LTDA. OBJETO: Aquisição de caminhões de transporte de processos. VALOR: R\$ 4.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PA 2016.00.000001204-4.

Nota de Empenho Global nº 2016NE000605, emitida em 11.04.2016. FAVORECIDO: Gráfica N & B Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo. VALOR: R\$ 2.305,90. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10520/02. PA SEI 2016.00.000003179.

Nota de Empenho Ordinário nº 2016NE000605, emitida em 11.04.2016. FAVORECIDO: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos. OBJETO: Aquisição de caminhão de transporte de processos. VALOR: R\$ 1.124,50. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PA 2016.00.000001204-4.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - UASG 050001 - SRP

Nº Processo: 6166/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios do Sistema Circuito Fechado de Televisão 7 CFTV do STJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Sals Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/050001-05-19-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível e www.stj.jus.br.

RAICHIE BREMMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDEI - 12/04/2016) 050001-00001-2016NE000230

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 1770/16. Termo de Credenciamento STJ n. 042/16. CREDENCIADA: ORTO CENTRO - CENTRO DE ORTODONTIA DE BRASÍLIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ: 73.375.982/0001-70. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRO-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 11/04/16. VIGÊNCIA: 11/04/16 a 10/04/21. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ e Rodrigo Carlos Galvão - Credenciado.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo STJ 17298/15. Contrato STJ n. 15/16. CONTRATADA: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. CNPJ: 01.166.492/0001-52. OBJETO: Contratação de serviços especializados em produção, operação, geração e transmissão de produtos e programas de rádio, televisão e web (redes sociais) e de produtos específicos, sob demanda, compreendendo os seguintes itens: comunicação institucional; cobertura jornalística; projetos especiais e serviços complementares. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 11/4/16 a 10/4/17. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 41/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$8.087.999,52. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ET: 02.131.0568.2549.5664. NES: 2016NE000711 no VALOR de R\$4.382.860,94, E.D. 3.3.90.37, Global; NE: 2016NE000712, no VALOR de R\$1.455.191,66, E.D. 33.90.39, Global e NE: 2016NE000713, Estimativo, em 16/3/16. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral/STJ, em exercício, Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, em exercício, Wandá Júlia de Carvalho Lacerda e Cláudia Walder Esteves Cardoso - Contratada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 500.297/2016-6. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Permissão de uso de área ao Banco Santander S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, a partir de 19/08/2016, pelo período de 60 meses e valor mensal de R\$ 196,70. Fundamento Legal: art. 64 do Decreto-Lei 9.670, no art. 17, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 e no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Ratificada pelo Excm. Senhor Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016 - UASG 090027

Nº Processo: 11366-05.2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de hidráulica, que atenderão as demandas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 13/04/2016 de 09h00 às 17h00. Endereço: São/ul - Quadra 1, Bloco C, Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090027-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA CASSIA FARIA MINGHIETTI
Pregoeira

(SIDEI - 12/04/2016) 090027-00001-2016NE800129

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016 - UASG 090027

Nº Processo: 9198-30.2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguradora, para cobertura contra incêndio, raios e explosão, incluindo atos dolosos e fortuitos, para os bens imóveis e móveis do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de acordo com as especificações e quantitativo constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/04/2016 de 09h00 às 17h00. Endereço: São/ul - Quadra 1, Bloco C, Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090027-05-27-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KATIA REJANE TRINDADE FARIAS
Pregoeira

(SIDEI - 12/04/2016) 090027-00001-2016NE800129

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - UASG 090028

Nº Processo: TRF2-EOP-2016/024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos de consumo para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2016 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre Nº 80, Sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090028-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2016 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDEI - 12/04/2016) 090028-00001-2016NE000041